



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR

O OLAIR FRANCISCO

IND 10729 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B).

Em 23/04/13

[Assinatura]
Assessoria da Mesa

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de PEC na QS 06, Setor L Norte região Administrativa do Riacho Fundo RA - XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras a construção de Academia ao Ar Livre/ PEC na QS 06, região administrativa de Riacho Fundo RA – XVII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade, que necessitam ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 18 de Abril de 2013.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo
Ind. Nº 10729/2013
Folha Nº 01 de 01

ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPRESÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL
10/04/2013
[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/04/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
Ind N° 10729/2013
Folha N° 02 de 02